

Parecer do Conselho Fiscal – Relatório Intercalar de Atividades DAEISEG

Nos termos do artigo 25º, ponto 5 dos Estatutos da Associação de Estudantes do Instituto Superior de Economia e Gestão e das demais disposições legais, o Conselho Fiscal da AEISEG vem submeter à apreciação da Reunião Geral de Alunos o seu parecer sobre o Relatório de Atividades Intercalar relativo ao mandato 2019/2020.

1. Notas Introdutórias

- a. Muito embora, aquando da realização do primeiro Parecer do Conselho Fiscal tenha sido pedido que “Dada a complexidade dos documentos, o Conselho Fiscal solicita que no futuro os mesmos sejam disponibilizados com mais antecedência, a fim de podermos analisar os mesmos e submeter pedidos de esclarecimento à Direção da AEISEG”, o mesmo pedido não foi acedido, tendo os documentos para o presente relatório sido enviados, apenas, no passado domingo, dia 15 de novembro, pelas 15h00, comprometendo a sua análise.
- b. De acordo com o estipulado nos artigos:

Artigo 25º - Reuniões Ordinárias, ponto 5 - "Na segunda reunião ordinária, a ocorrer no máximo até ao término do período letivo do primeiro semestre, deverá ser apresentado o Relatório Intercalar da atuação da Direção, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal"

Artigo 37º - Documentos de Gestão, ponto 4 - "O Relatório Intercalar deverá ser apresentado no máximo até ao término do período letivo do primeiro semestre."

E no

ponto 6 - "Os documentos deverão ser disponibilizados aos estudantes até dois dias úteis antes da respetiva RGA."

Tendo o Presidente da Mesa da RGA deixado passar o prazo para que a segunda reunião ordinária fosse marcada dentro do limite temporal estipulado nos artigos 25º e 37º, o mesmo contactou a presidente do Conselho Fiscal para perguntar se a poderia convocar para 17/12/2019, tendo esta dado o seu aval.

2. Análise dos Documentos

- a. Os documentos analisados, encontram-se bem apresentados, sendo esclarecedores e claros sobre o Plano de Atividades Intercalares. De ressaltar o facto de ter sido fornecido um documento em anexo com o explicativo das atividades realizadas, na generalidade dos casos;
- b. De ressaltar o facto de das 56 atividades previstas, terem sido realizadas 28, correspondendo a 58%. Importa referir que apesar de ainda não terem sido realizadas 29 das atividades propostas, foram realizadas 10 atividades supletivas.
- c. Importa destacar o facto de, comparando o Plano de Atividades Apresentado em início de mandato com o Plano de Atividades Intercalar, apresentado em RGA,

existem atividades que constavam no primeiro documento e que no documento hoje discutido em RGA não constam:

Departamento Financeiro:

- Na medida de “Apoio aos Núcleos”, não está claro se o dinheiro já foi entregue e quais os núcleos selecionados;
- Na medida de “Melhoria do Espaço Kasino”, embora tenha sido feito um esforço pela direção para dinamizar o espaço, o que foi realizado não corresponde ao que estava previsto no seu plano de atividades. No plano de atividades estava espelhado que a DAEISEG iria “colocar uma televisão funcional por contraste à televisão atual, caso seja viável e útil para os alunos, instalar uma consola de jogos para os estudantes usufruírem em troca de um pagamento simbólico”. Ideias bastante concretas que não chegaram a ser postas em ação, estando a atividade dada como realizada.
- Na medida “Cartão de sócio solidário, Embora tenha sido identificada como realizada, não foi feita qualquer comunicação a informar os alunos de que tal benefício estava disponível e/ou não há informação de quantos alunos gozaram do benefício. Pelo que, até ao momento, a informação não é passível de confirmação.
- Na medida “Redução do Preço dos Guias”, o Conselho Fiscal, considera que no documento explicativo deveria estar detalhado e que guias ocorreu esta redução e o valor percentual da mesma.

Departamento Pedagógico:

- O Conselho Fiscal considera que as informações apresentadas são transparentes e refletem a atividade do departamento.

Departamento Erasmus e Relações Internacionais:

- Na medida “Parceria Internations”, é de facto bom que a DAEISEG tente alargar o seu leque de parceiros, no entanto, esta medida encontra-se dentro da atividade “Marketing de Afiliados” realizada pelo Departamento Financeiro o que constitui não uma atividade supletiva, mas sim, a realização da mesma atividade.

Departamento Política Educativa:

- Existem atividades que estão categorizadas como “Atividades não realizadas” e que não foram previstas no Plano de Atividades, nomeadamente “Calendário de Open Days” e o evento com “Gestor de Carreira”.

Departamento Desportivo:

- Neste departamento, é de salientar o esforço da DAISEG na criação de uma nova modalidade, o Rugby.

3. Conclusão

Após análise do Plano de Atividades Intercalares, o Conselho Fiscal da Associação de Estudantes do Instituto Superior de Economia e Gestão, quer deixar as seguintes ressalvas:

- Deveria haver uma maior coerência entre o Plano de Atividades e Orçamento e o Relatório Intercalar, a fim de as atividades em ambos serem coincidentes;
- O Conselho Fiscal gostaria de alertar a DAEISEG para haver uma maior coerência entre a data de realização de atividades e data prevista para as mesmas a fim de não comprometer a realização das mesmas.
- Nos estatutos, no artigo 43º, alínea d), “Compete ao Conselho Fiscal: Elaborar pareceres não vinculativos sobre o Plano de Atividades, o Orçamento e sobre o Relatório de Atividades e Relatório de Contas da Direção, apresentando-os em RGA.” Nada refere sobre a obrigação do Conselho Fiscal elaborar parecer sobre o Relatório Intercalar, estando essa obrigação apenas espelhada no artigo 25º, ponto 5.
- Tendo em conta que a DAEISEG refere que se focou na consolidação financeira, mesmo não sendo obrigatório estatutariamente, gostaríamos que a direção apresentasse alguns valores sobre a situação financeira atual da AEISEG.

Não obstante ao supramencionado, o Conselho Fiscal da Associação de Estudantes do Instituto Superior de Economia e Gestão considera que o Plano de Atividades Intercalares reúne as condições para ser aprovado em Reunião Geral de Alunos.

Lisboa, 27 de junho de 2019

Ana Margarida Cotrim Carrasqueira

(Presidente)

Ana Rita Reis

(1º Secretário)

Gonçalo Quaresma

(2º Secretário)